ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.592, DE 11 DE JULHO DE 2023

"exonera servidor público municipal de cargo temporário e dá outras providencias."

O **chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia**, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do ente Federativo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora pública municipal, **Sra. KENIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA MOREIRA**, matrícula n° 5465, do cargo temporário de Merendeira.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 11 de julho de 2023.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.591, DE 11 DE JUNHO DE 2023

"exonera a pedido servidor público municipal de cargo estatutário e dá outras providencias."

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do ente Federativo,

CONSIDERANDO o disposto contido no processo administrativo n° 112/2023

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor público municipal, **Sr. VANDILSON MORAES PEREIRA**, matrícula n° 4682, do cargo de Professor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 11 de junho de 2023.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL